

OBJETO

Aquisição de cartuchos para impressoras e mouses, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos de revisão eleitoral, com identificação biométrica de eleitores, previstos para o ano de 2019.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado. Pretendemos nesta contratação adquirir cartuchos de toner para as impressoras e multifuncionais, e mouse, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, como nos procedimentos de revisão do eleitorado, com identificação biométrica, que ocorrerão neste ano e até o final do cadastro eleitoral no próximo ano.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são cartuchos de toner para impressoras e multifuncionais da marca Samsung, utilizadas em quase todas as unidades da Secretaria do Tribunal e em todas as Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. Também serão adquiridos mouses ópticos. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Ressaltamos que a necessidade de aquisição dos cartuchos MLT-203U originais, conforme especificado no item 1 da tabela abaixo, decorre da existência de impressoras ainda no prazo de cobertura da garantia ofertada pelo fabricante, sendo exigência imprescindível para a sua manutenção (vide Nota 1).

As práticas relativas a sustentabilidade, relacionadas a estes materiais, ocorrerão na forma de descarte correto dos cartuchos usados. Tal prática já ocorre no TRE/MA, com a doação das carcasas dos suprimentos para entidades especializadas em reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas conforme informações na planilha abaixo.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Estoque (saldo em 2/04/2019)	CONSUMO (36 meses)	Consumo médio mensal *	Consumo médio anual	Quant. (1º Pedido)	Total SRP
1	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-D203U, original , para impressoras da marca Samsung M4070FR e M4020ND. Os cartuchos devem ser novos, original do fabricante da impressora, visto que os equipamentos estão no prazo de garantia . Não serão aceitos	Unid.	80	918	28	334	28*	70*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2019 17:06:07
Por: DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

	produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de 15.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento pelo TRE/MA.							
2	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-203U, compatível , para impressoras da marca Samsung M4070FR e M4020ND. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de 10.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento pelo TRE/MA.	Unid.	sem registro	sem registro	sem registro	sem registro	177	530
3	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-D205E, compatível , para impressoras Samsung ML 3710 ND e Multifuncional Laser Samsung SCX 5637 FR. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de 10.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento pelo TRE/MA.	Unid.	185	1248	35	416	139	416
4	Mouse Óptico . Características: Com sensor óptico, roda de rolagem (scroll), instalação Plug & play, alimentação/interface USB. Compatível com PC e notebook. Compatível com Windows XP, Windows 7, Windows 2012. Resolução mínima de 800 dpi. Com garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Acondicionados individualmente em embalagens lacradas	Unid.	30	264	9	106	35	105

*Calculado sobre o consumo nos últimos 36 meses

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/05/2019 17:06:07

Por: DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

Notas:

1) A quantidade estipulada para o item 1 (cartucho MLT-203U, original), sofreu grande redução em relação ao histórico de consumo em razão de que grande parte das impressoras que utilizam esse modelo saíram do período de garantia. Restam somente 14 impressoras ainda com garantia até o ano 2021, o que justifica a aquisição de cartuchos originais do fabricante somente para estas. Foi calculada a necessidade de 2 cartuchos para cada desses modelos no primeiro pedido e sugerido registro de preços de mais 3 unidades para cada, para eventual necessidade futura.

2) Será a primeira aquisição do modelo MLT-203U compatível, para as impressoras mod. ProExpress 4070 e ProExpress 4020 que saíram do período de garantia. As quantidades foram estimadas com base no consumo de outro modelo tipo compatível, o MLT-205E, usados em impressoras com propriedades parecidas. No quadro abaixo estão relacionados os modelos de impressoras multifuncionais disponíveis, com as respectivas quantidades.

3) Esclarecemos que os modelos de impressoras multifuncionais Proexpress4070 e ProExpress4020 utilizam o mesmo tipo de cartucho, o MLT-203U.

IMPRESSORAS	QUANT.	TOTAIS *
Marca Samsung, Mod. ProExpress 4070, em garantia (cartucho MLT-203U, original)	14	14
Marca Samsung, Mod. ProExpress 4020, sem garantia (cartucho MLT-203U, compatível)	120	265
Marca Samsung, Mod. ProExpress 4070, sem garantia (cartucho MLT-203U, compatível)	145	
Marca Samsung, Mod. SCX 5637 FR, sem garantia (cartucho MLT-205E, compatível)	111	216
Marca Samsung, Mod. ML 3710, sem garantia (cartucho MLT-205E, compatível)	105	

* N° de impressoras que utilizam o mesmo modelo de cartucho

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, conforme arquivo anexo.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (1º Pedido)	Total SRP	Valor Unit. (R\$)	Total (pedido inicial)	Total SRP
1	Cartucho MLT-203U - original	Unid.	28	70	273,30	7.652,40	19.131,00
2	Cartucho MLT-203U - compatível	Unid.	177	530	74,00	13.098,00	39.220,00
3	Cartucho MLT-205E - compatível	Unid.	144	432	60,56	8.720,64	26.161,92
4	Mouse	Unid.	35	105	10,00	350,00	1.050,00
					TOTAIS: R\$	29.821,04	85.562,92

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, sugerimos aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da necessidade para um período de um ano. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2019 17:06:07
Por: DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2019, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício (Portaria TRE/MA nº 917/2018).

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no Decreto 7892/2013.

10. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS
Técnico Judiciário, mat. 3099987

MARCO AURÉLIO MARTINS FERNANDES
Técnico Judiciário, mat. 3099739